



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
26/09/17  
JPC

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 240 /2017

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuênciia do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**REQUER SANEAMENTO BÁSICO , PAVIMENTATAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ALAMEDA BETÂNIA NO BAIRRO CAMPO LINDO KM**

40

**Justificativa**

É notório que o bairro encontra-se carente dos serviços acima mencionado, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Desta maneira faz - se necessário a intervenção do Poder Legislativo junto ao Poder Executivo para dirimir as questões acima mencionadas.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

**Artigo 11- Compete ao Município:**

**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

**Alínea C- os serviços de iluminação pública;**

**Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;**

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA	SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N°	<u>687/2017</u>
DATA	<u>26/09/17</u>
ASSINATURA	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador